

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 627, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, o servidor **Rodrigo da Silva Jardim**, e dá outras providências.

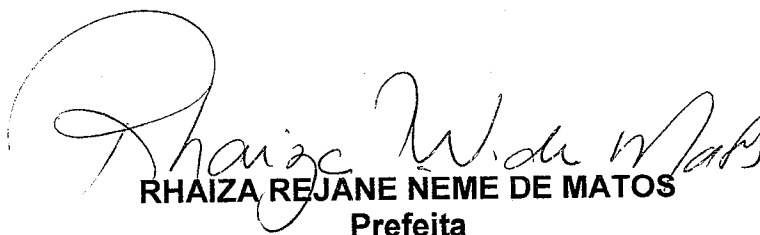
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares o servidor **Rodrigo da Silva Jardim**, matrícula n.º 6469-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **03 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 222 DE 24/11/2022